



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2025

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao prefeito a instalação de pontos de apoio estrategicamente distribuídos pela cidade, a fim de servirem como base exclusiva aos motoboys e motoristas de aplicativo no transporte de passageiros.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que, dependendo de onde estes motoristas estejam, fica inviável passar em casa para ir ao banheiro e até fazer refeições;

Considerando que, com o crescimento do trabalho via aplicativo, aumenta também a necessidade de infraestrutura que suporte essa nova dinâmica urbana;

Considerando que oferecer infraestrutura adequada demonstra respeito e valorização por esses trabalhadores;

Considerando se tratar de uma categoria de base para o círculo econômico dentro do município.

Embu das Artes, 28 de janeiro de 2025.

Alexandre Campos, Vereador